

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO
LAC Nº 1841/2024

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 98/2017, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/25522/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 669728/2024, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR-470, 8220 - Canta Galo
CEP: 89163020 - RIO DO SUL/SC
CPF/CNPJ: 03.565.095/0001-89

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR-470, 8220 - CANTA GALO
CEP: 89163020 - RIO DO SUL/SC
COORDENADAS PLANAS: UTM X 633758.03 UTM Y 6990072.75
CPF/CNPJ: 03.565.095/0001-89

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190; Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 669728/2024

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

Prazo de validade

(48) meses, a contar da

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024

Data: 14/05/2024



CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MIR1F19	Caminhão	00224599810	2010	Fracionado		
QJO1218	Caminhão	01168647271	2018	Fracionado		
QJR4897	Caminhão	011744446720	2018	Fracionado		
REB7J30	Caminhão	01251964335	2020	Fracionado		
RXR9A98	Caminhão	01324384880	2022	Fracionado		
RYA0I16	Caminhão	01323043800	2022	Fracionado		

PRODUTOS PERIGOSOS

Placas: MIR1F19; QJO1218; QJR4897; REB7J30; RXR9A98; RYA0I16;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1184	3	DICLORETO DE ETILENO
1173	3	ACETATO DE ETILA
1090	3	ACETONA
2514	3	BROMOBENZENO
1125	3	n-BUTILAMINA
1155	3	ÉTER DIETÍLICO (ÉTER ETÍLICO)
2270	3	ETILAMINA, SOLUÇÃO AQUOSA, com não menos que 50% e não mais que 70% de etilamina
1193	3	ETILMETILCETONA (METILETILCETONA)
2842	3	NITROETANO
2056	3	TETRA-HIDROFURANO
1294	3	TOLUENO
2924	3	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, CORROSIVO, N.E.
2841	3	DI-n-AMILAMINA
2934	3	2-CLOROPROPIONATO DE ISOPROPILA
2850	3	PROPILENO, TETRÂMERO
2933	3	2-CLOROPROPIONATO DE METILA
2707	3	DIMETILDIOXANAS

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1050	2.3	CLORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO
1037	2.1	CLORETO DE ETILA
1036	2.1	ETILAMINA
1061	2.1	METILAMINA, ANIDRA
2926	4.1	SÓLIDO INFLAMÁVEL, TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.
2806	4.3	NITRETO DE LÍTIO
2813	4.3	SÓLIDO QUE REAGE COM ÁGUA, N.E.
2805	4.3	HIDRETO DE LÍTIO, SÓLIDO FUNDIDO
1426	4.3	BORO-HIDRETO DE SÓDIO
1426	4.3	BORO-HIDRETO DE SÓDIO
1381	4.2	FÓSFORO, BRANCO ou AMARELO, SECO ou SOB ÁGUA ou EM SOLUÇÃO
1490	5.1	PERMANGANATO DE POTÁSSIO
1479	5.1	SÓLIDO OXIDANTE, N.E.
2902	6.1	PESTICIDA, LÍQUIDO, TÓXICO, N.E.
2903	6.1	PESTICIDA, LIQUIDO, TOXICO, INFLAMAVEL, N.E., com PFg igual ou superior a 23°C
2811	6.1	SÓLIDO TÓXICO, ORGÂNICO, N.E.
3288	6.1	SÓLIDO TÓXICO, INORGÂNICO, N.E.
1888	6.1	CLOROFÓRMIO
1593	6.1	DICLOROMETANO
1624	6.1	CLORETO MERCÚRICO
2814	6.2	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS
2909	7	MATERIAL RADIOATIVO, VOLUME EXCEPTIVO - ARTIGOS MANUFATURADOS COM URÂNIO NATURAL ou URÂNIO EMPOBRECIDO ou TÓRIO NATURAL
2912	7	MATERIAL RADIOATIVO, BAIXA ATIVIDADE ESPECÍFICA (BAE I), não-fissil ou fissil exceptivo
2916	7	MATERIAL RADIOATIVO, EM VOLUME TIPO B (U), não fissil ou fissil expectivo
2915	7	MATERIAL RADIOATIVO, EM VOLUME TIPO A, não sob forma especial, não-fissil ou fissil exceptivo
1788	8	ÁCIDO BROMÍDRICO
1789	8	ÁCIDO CLORÍDRICO
1754	8	ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO (com ou sem trióxido de enxofre)
1779	8	ÁCIDO FÓRMICO com mais de 85% de ácido em massa
3264	8	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, INORGÂNICO, N.E.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024



Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
1787	8	ÁCIDO IODÍDRICO
1830	8	ÁCIDO SULFÚRICO, com mais de 51% de ácido
1831	8	ÁCIDO SULFÚRICO, FUMEGANTE
1715	8	ANIDRIDO ACÉTICO
2672	8	AMÔNIA SOLUÇÃO aquosa, com densidade relativa entre 0,880 e 0,957 a 15°C, com mais de 10% e até 35% de amônia
1813	8	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, SÓLIDO
1806	8	PENTACLORETO DE FÓSFORO
2904	8	CLOROFENOLATOS, LÍQUIDOS, ou FENOLATOS, LÍQUIDOS
2905	8	CLOROFENOLATOS, SÓLIDOS, ou FENOLATOS, SÓLIDOS
2815	8	N-AMINOETILPIPERAZINA
2921	8	SÓLIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.E.
2922	8	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
2815	8	N-AMINOETILPIPERAZINA
2801	8	CORANTE, CORROSIVO, LÍQUIDO, N.E., ou INTERMEDIÁRIO PARA CORANTES, CORROSIVO, LÍQUIDO, N.E.

RESÍDUOS CLASSE I

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE

Placas:

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
------------	------------------------------	------

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB

Placas:

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico
------------------------------	--------	---------------

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
RIO DO SUL	Santa Catarina

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024



Origem	Destino
RIO DO SUL	Rio Grande do Sul
RIO DO SUL	Paraná
RIO DO SUL	São Paulo
RIO DO SUL	Mato Grosso
RIO DO SUL	Mato Grosso do Sul
RIO DO SUL	Tocantins
RIO DO SUL	Sergipe
RIO DO SUL	Roraima
RIO DO SUL	Rondônia
RIO DO SUL	Rio de Janeiro
RIO DO SUL	Rio Grande do Norte
RIO DO SUL	Minas Gerais
RIO DO SUL	Maranhão
RIO DO SUL	Goiás
RIO DO SUL	Espírito Santo
RIO DO SUL	Distrito Federal
RIO DO SUL	Ceará
RIO DO SUL	Bahia
RIO DO SUL	Amapá
RIO DO SUL	Amazonas
RIO DO SUL	Alagoas
RIO DO SUL	Acre

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
MIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.	(47)3522-6972	
IMA	(48)3665-4190	SC
POLICIA AMBIENTAL	(48)3665-4906	SC

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024



PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: CRISTINA KRICHENKO LEDRA

Habilitação (formação técnica): BIÓLOGA

Número de Registro no Conselho de Classe CRBIO 58982

Número da ART/AFT: 2024/02840

Telefone: (47)3521-2324

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: CRISTINA KRICHENKO LEDRA

Habilitação (formação técnica): BIÓLOGA

Número de Registro no Conselho de Classe CRBIO 58982

Número da ART/AFT: 2024/02840

Telefone: (47)3521-2324

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024



exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.

- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:669728

CÓDIGO:1841/2024

